



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Rua Francisco Barbosa, 1430 – Cidade Nova– Franca/SP - CEP 14.401-148

Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Dispõe sobre a aprovação dos projetos de entidades governamentais e não governamentais que receberão apoio financeiro Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – FMDCAF no exercício de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Franca – C.M.D.C.A.F., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.464, de 05 de julho de 1995, faz saber que:

Considerando a Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 5.587, de 06 de janeiro de 2003 dispõe sobre os padrões mínimos para cadastramento e inscrição de programas de proteção e sócio-educativo de entidades não governamentais, junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 009/2015 que dispõe sobre a liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – FMDCAF para o ano calendário de 2016;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária de 02/03/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os projetos relacionados a seguir para fins de recebimento de recursos do FMDCAF, conforme classificação por pontuação:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE;	100
2) Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca;	100
3) Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca;	100
4) Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira – Casinha do Pão;	97



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

Rua Francisco Barbosa, 1430 – Cidade Nova– Franca/SP - CEP 14.401-148
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br

5) Associação das Famílias e Pessoas Portadoras de Paralisia Cerebral de Franca - CAMINHAR;	96
6) Instituto Fausto Gianecchini;	96
7) Liga de Assistência Social e Educação Popular - LASEP;	90,5
8) Instituto José Édson de Paula Marques - IJEPAM;	90
9) Associação Mão Amiga Recanto Janaína - AMARJÁ;	89,6
10) Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso;	87,8
11) Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade;	86
12) Fundação Educandário Pestalozzi;	81,5
13) Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca - ESAC;	81,2
14) Sociedade Espírita Legionárias do Bem – Berçário Dona Nina;	80,4
15) Instituto APOIAR;	79,5
16) Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes - CEPROL;	76,1
17) Instituto Arte e Vida;	76
18) Obras Assistenciais da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo - OSIEP;	73,5
19) Associação Assistencial Bom Samaritano;	68
20) Instituição Espírita Joana de Ângelis;	66
21) Associação Mão Amiga de Amparo Feminino.	62

Parágrafo Único – As entidades correspondentes aos números “9” a “21” receberão os recursos quando da disponibilidade destes no FMDCAF, respeitando-se a ordem de classificação dos Projetos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 02 de março de 2016.

Eurípedes Palhares

Presidente do CMDCAF